



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

e-DOC 654BBD92
Proc 00600-00003819/2023-55-e
PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/PGM/2019

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/PGM/2019 PROCESSO Nº 08.00086-000/20187 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA J & L COMERCIO SERVIÇOS LTDA.

Aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **8º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 037/PGM/2019**, originário do Processo Administrativo nº 08.00086-000/2017, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº **037/PGM/2019**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças em aparelhos de ar condicionado tipo janela e split, compreendidas entre o período de 01 de janeiro a 10 de junho de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de 01 de janeiro a 10 de junho de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1600 conforme Nota de Empenho nº 000603, de 28.02.2024, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 000619, de 28.02.2024, no valor de R\$113.634,72 (cento e treze mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 000606, de 28.02.2024, no valor de R\$44.629,04 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

2.5 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 000631, de 28.02.2024, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

e-DOC 654BBD92
Proc 00600-00003819/2023-55-e
PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

2.6 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção de Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1500, conforme Nota de Empenho nº 000610 de 28.02.2024, no valor de R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

2.7 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção de Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1500, conforme Nota de Empenho nº 000632 de 28.02.2024, no valor de R\$83.750,00 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

2.8 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 000624 de 28.02.2024, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

2.9 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.336.2.058 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho nº 000633 de 28.02.2024, no valor de R\$80.747,28 (oitenta mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 037/PGM/2019 sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 29 de Fevereiro de 2024

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 29/02/2024, 11:32:26